

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal

Boletim de Pessoal – Ano IX – Nº 016/2015 – 26 de Janeiro de 2015

OCORRÊNCIA:		GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE CURSO OU CONCURSO		
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão
ROBERVALDO CORREIA DOS SANTOS	CFP	13/11/2014 E 16/11/2014	23007.021389/2014-76	DEFERIDO

OCORRÊNCIA:		LICENÇA PARA ACOMPANHAR CÔNJUGE		
Nome do Beneficiado	Lotação	Vigência	Número do Processo	Decisão
JACQUELINE COSTA DIAS PITANGUEIRA	CCS	07/01/2015 A 25/09/2015	23007.018465/2014-66	DEFERIDO

**PORTARIA Nº 78 DE 15 DE JANEIRO DE 2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009, resolve:

**Art. 1º** - Tornar sem efeito a portaria de Nº 955 de 1º de dezembro de 2014, publicada no Boletim de Pessoal Nº 209/2014 em 11 de dezembro de 2014;

**Art. 2º** - Constituir uma comissão composta pelos servidores Técnico-Administrativos **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (Matrícula SIAPE Nº 1836390), **KÁTIA MARIA CERQUEIRA DE JESUS PEREIRA** (Matrícula SIAPE Nº 1754512), **POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONÇALVES** (Matrícula SIAPE Nº 1850168), sob presidência do primeiro, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no Processo Nº 23007.022084/2014-81 de Progressão por Capacitação da servidora ocupante do cargo de Pedagogo- Área, **ALESSANDRA QUEIROZ DE ALMEIDA**, conforme Art. 35 do PROCAP.

Neilton Paixão de Jesus

**PORTARIA Nº 82 DE 16 DE JANEIRO DE 2015**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias de acordo com o parágrafo 2º do Art. 35, da Resolução CONSUNI Nº. 002/2009, resolve:

**Art. 1º** - Constituir uma comissão composta pelos servidores Técnico-Administrativos **POLLYANNA PASSOS MARTINS CRUZ GONÇALVES** (Matrícula SIAPE Nº 2156985), **KÁTIA MARIA C. DE JESUS PEREIRA** (Matrícula SIAPE Nº 1754512) e **BARTOLOMEU SANTANA FILHO** (Matrícula SIAPE Nº 1836390) sob presidência da primeira, para num prazo de 30 dias, procederem à análise e emissão de parecer sobre equivalência do Curso de Capacitação Externa constante no processo Nº 23007.000576/2015-05 de Progressão por Capacitação do servidor, ocupante do cargo de vigilante, **RISALVO FERREIRA OLIVEIRA**, conforme Art. 35 do PROCAP.

Neilton Paixão de Jesus

